



**PREFEITURA DE
BAURURU**

Prefeito Municipal

Clodoaldo Armando Gazzetta



**REGULAMENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO DAS
ATIVIDADES NA ZONA RURAL COMO
ESTRATÉGIA DE FOMENTO AO
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
SUSTENTÁVEL.**

GRUPO DE TRABALHO REGULAMENTAÇÃO DE USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ZONA RURAL

Através do Decreto Municipal nº 13.508/17 fica constituído o Grupo de Trabalho do Poder Executivo para formulação dos conteúdos, promoção dos estudos e debates mediante audiências públicas com a finalidade de disciplinar o licenciamento das atividades na zona rural do Município de Bauru, com a seguinte composição:

- **I - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SAGRA:**
Adriana dos Santos Queiroz,
João Carlos Benício,
Otaviano Alves Pereira;

- **II - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:**
Franciluz Mariano da Malta,
Luciana Gabriel Ferreira,
Sanae Kubo;

- **III - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA:**
Marcela Mattos de Almeida Bessa;

- **IV - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - SNJ:**
Marina Lopes Miranda;

- **V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda - SEDECON:**
Rafael Nunes Rosalin.

Reuniões:

Antes da oficialização do Grupo de Trabalho através do Decreto municipal nº 13.508/17, o Grupo de Trabalho vem se reunindo informalmente desde 15/03/2017.

As reuniões tem-se dado quinzenalmente, realizando levantamento de dados e diagnósticos, assim como estudo de todas as legislações vigentes no âmbito federal, estadual e municipal que disciplinam várias questões envolvendo a zona rural.

Tais levantamentos e estudos tornaram-se imprescindíveis para subsidiar um entendimento técnico e legal das reais possibilidades e desenvolver uma discussão técnica e participativa para viabilidades

Por que determinadas atividades tipicamente urbanas estão migrando para zona rural?

- Ausência de regulamentação
- Não obrigatoriedade de abertura inscrição municipal
- Ausência de responsabilidade e obrigatoriedade de aplicação de normas técnicas (bombeiro, ruído, poluição, segurança, pronto atendimento médico)
- Falta de fiscalização e controle de qualidade
- Não incidência de tributos – Impostos, taxas...
- Não obrigatoriedade de aprovação de plantas e demais documentos técnicos.

Questões a serem enfrentadas:

1. Ausência de previsão legal para emissão de alvará de funcionamento de atividades tipicamente urbanas em áreas rurais;
2. Existência de atividades em zona rural com características diferentes das atividade agropecuária exercida na propriedade;
3. Aumento de pedidos de autorização de atividades, tipicamente urbanas em zona rural;
4. Necessidade de estabelecer uma norma legal para cobrança de impostos dessas iniciativas;
5. Necessidade de compatibilizar com os procedimentos e normas da Prefeitura com a de outros órgãos estaduais, CETESB, IBAMA, DAEE.
6. Ausência de procedimentos específicos para solicitações de atividades urbanas em zona rural;
7. Ausência de um código de posturas para fiscalização dessas atividades em zona rural;
8. Necessidade de definir prazos e metodologia para as diversas atividades já existentes em zona rural para se adequarem à norma regulamentadora a ser definida (regularização);
9. Verificar junto a Secretaria de Municipal de Finanças quanto a abertura de inscrição municipal para evento único;
10. Estabelecer regras claras e condições mínimas para a permissão da atividade a ser exercida;
11. Definir quais atividades são compatíveis com as atividades rurais;
12. Definir os parâmetros para as atividades não compatíveis;
13. Definir os parâmetros mínimos para as possibilidades, tais como condições de acesso, grau de incomodo, impacto na geração de resíduos (lixo) e sua destinação, necessidades de projetos complementares para saneamento quanto a drenagem, captação de água e esgotamento sanitário;

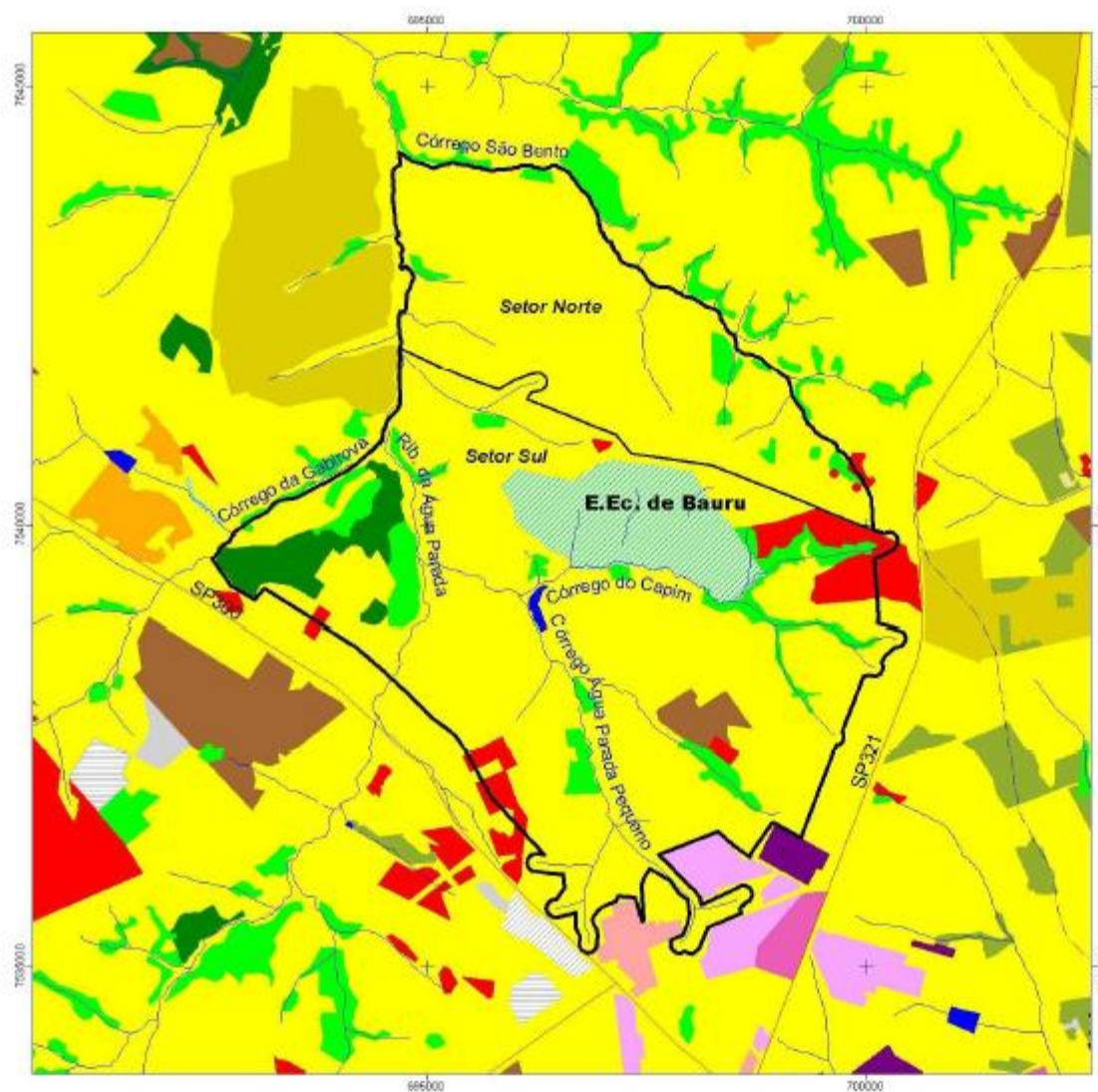
Avanços

- Ampla compreensão pelo Grupo das peculiaridades e complexidade da autorização de atividades tipicamente urbanas em zona rural;
- Elaboração de proposta de nova lei contemplando o licenciamento de atividades em zona rural com regras claras, pré requisitos e mitigação dos impactos;
- Elaboração de proposta de fluxograma para procedimentos envolvendo emissão de certidão de uso do solo e alvará de funcionamento para atividades urbanas em zona rural;
- Análise e apontamento no CNAE do conjunto de atividades de caráter eminentemente agropecuárias, suas subatividades e outras para caracterizá-las em regulamento e definir as exigências para sua viabilização;
- Permitir atividades compatíveis (afins) com as atividades já praticadas na propriedade rural;
- Regulamentação por decreto com prazos de validade para o licenciamento;
- Verificação de que é compatível utilizar o Sistema Integrado de Licenciamento – SIL em propriedades rurais, com o número do INCRA da propriedade, para solicitação de viabilidade, abertura de inscrição estadual, CNPJ e licenciamento (autorização e alvará da Prefeitura).

Legislação Vigente

Federal:

- Constituição Federal / 88
- Lei 4504/64 – Estatuto da Terra
- Lei 5868/72 – Sistema Nacional de Cadastro Rural
- Lei 9985/00 - SNUC
- **Lei 13465/2017 – Regularização Fundiária**
- Decreto Lei 57/66 – ITR
- Decreto 62504/68 – Regulamenta o Estatuto da Terra
- Instrução Normativa do INCRA 17-B/80
- Instrução Normativa do INCRA 77/13
- Código Florestal Lei 12651/12



Legenda

Zona de Amortecimento

Legi

E.E. de Bauru

Uso

Uso e ocupação das terras

| Uso | Vegetação Natural | Outros Usos |
|--|----------------------------|-------------------|
| área urbana consolidada | mata | lago/represa |
| loteamento de médio padrão consolidado | capoeira | uso institucional |
| loteamento de baixo padrão consolidado | cerrado e formas similares | |
| loteamento de baixo padrão inconsolidado | | |
| conjunto habitacional | | |
| área industrial | | |
| fruticultura | | |
| pequenos cultivos | | |
| cana-de-açúcar | | |
| reflorestamento | | |
| pastagem ou campo antrópico | | |
| solo exposto | | |
| condomínio de chácaras | | |

Convenções cartográficas

lago/represa

Figura 22. Delimitação dos Setores da Zona de Amortecimento da Estação Ecológica de Bauru, SP.

Legislação Vigente

Municipal:

- **Lei 5631/08 – Plano Diretor Participativo de Bauru**
- **Lei 2339/82 – Parcelamento, Uso e Ocupação do - - Solo (Urbano)**
- **Lei 4704/01, 4605/00 e 4296/98 – Regulamenta as APAs Municipais**
- **Lei 4362/99 – Código Ambiental**
- **Lei 6656/15 – Atividades na Zona Rural**
- **Lei 6065/11 – Novo Perímetro urbano do Município**
- **Lei 6191/12 – Define o Perímetro das ZICS**
- **Portaria SEMMA 10/2014 – Plano de Manejo e Zoneamento Ambiental da APA Água Parada**

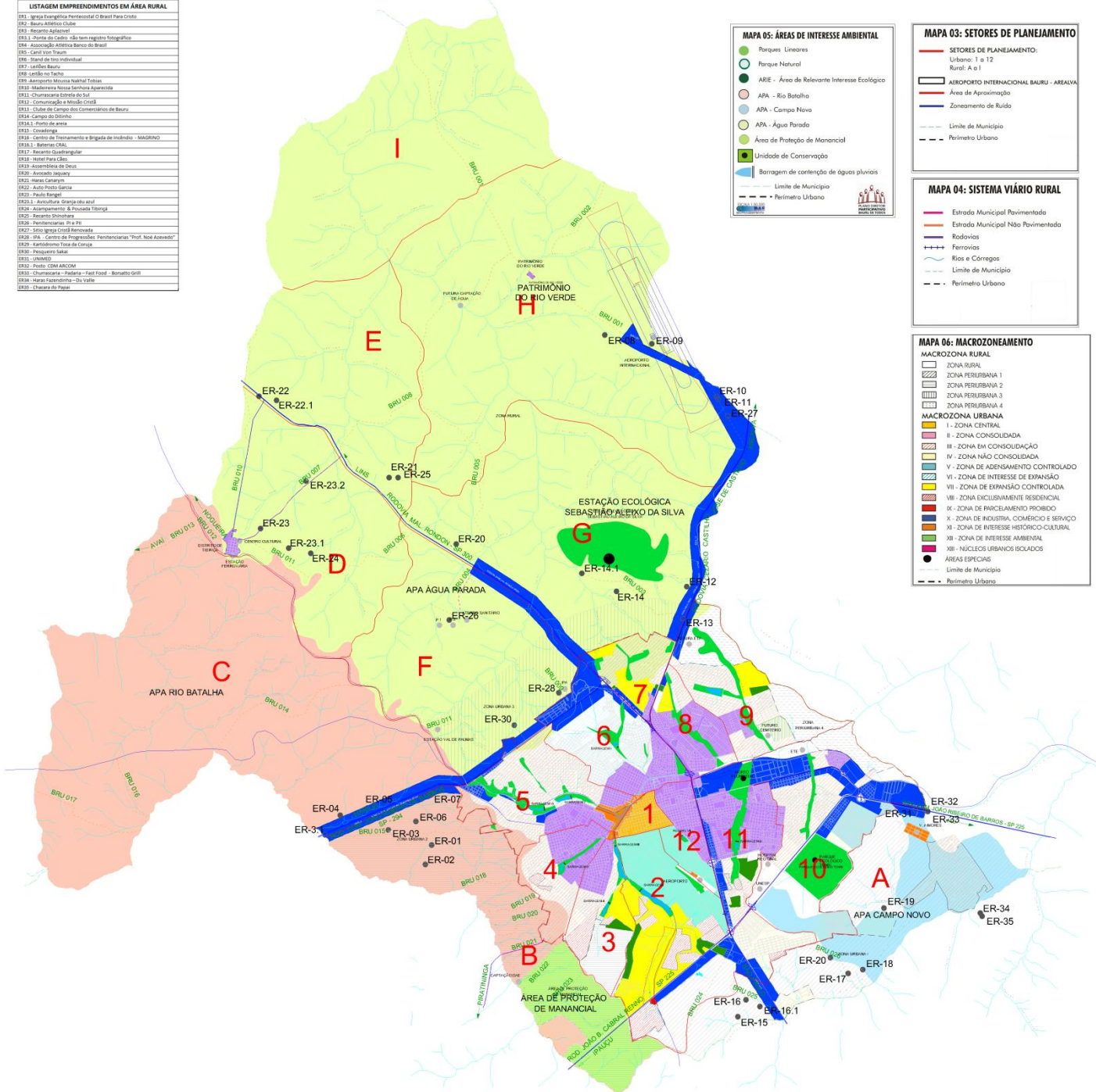
Em 16 de fevereiro de 2015 foi sancionada a lei municipal nº 6.656 que disciplina a instalação de atividades na Zona Rural do Município de Bauru.

Quanto a esta lei temos:

- Ausência de audiência pública (participação popular);
- Incompatibilidade com o Plano Diretor Participativo de Bauru e Plano de Manejo do Água Parada;
- Não especifica os usos permitidos em zona rural;
- Não contempla requisitos e impactos decorrentes da instalação de determinados usos;
- Não tem regras claras para os usos, tanto compatíveis com a zona rural quanto os não compatíveis;
- Há a necessidade da regulamentação devido a demanda por estabelecer quais as atividades permitidas na zona rural cuja legislação vigente no Município é omissa.

LISTAGEM EMPRENDIMENTOS EM ÁREA RURAL

| |
|--|
| ER1 - Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo |
| ER2 - Baixa Adélcio Cidre |
| ER3 - Resepto Agriativo |
| ER3.1 - Juveta do Cidre - não tem registro fotográfico |
| ER4 - Associação Atletica Banco do Brasil |
| ER5 - Lado Leste Tram |
| ER6 - Stand de tra individual |
| ER7 - Laídes Bauro |
| ER8 - Jardim do Pato |
| ER9 - Associação Mourao Natchal Tobias |
| ER10 - Madelonara Nossa Senhora Aparecida |
| ER11 - Churrascaria Espinha do Sul |
| ER12 - Comemorativa e Brindis Cristã |
| ER13 - Clube de Campo dos Comensais de Bauro |
| ER14 - Campo do Brindis |
| ER15 - Bordo de terra |
| ER16 - Covetingo |
| ER16.1 - Centro de Tratamento e Brigada de medicina - MANSIRAO |
| ER16.2 - Bateria CMA |
| ER17 - Resepto Quadrangular |
| ER18 - Hotel Para Cidre |
| ER19 - Assembleia de Deus |
| ER20 - Resepto Jazzer |
| ER21 - Maria Cesarany |
| ER22 - Associação Santa |
| ER23 - Paulo Baragel |
| ER23.1 - Associação Gloria do azul |
| ER24 - Assentamento & Pousada Tiboga |
| ER25 - Resepto Shoshana |
| ER26 - Resepto Jazzer |
| ER27 - Sítio Igreja Cristã Renovada |
| ER28 - Jaz - Centro de Progredias Pentecosticas "Prof. Nicol Assedi" |
| ER29 - Kartódromo Toca de Coruja |
| ER30 - Pousada Saka |
| ER31 - UNIMED |
| ER32 - Posto CIM ARCOM |
| ER33 - Churrascaria - Estrela - Fast Food - Bonafati Grill |
| ER34 - Haras Fazzandina - Du Valle |
| ER35 - Chacara da Pagan |



MAPA 05: ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL

- Parques Lineares
- Parque Natural
- ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico
- APA - Rio Batalha
- APA - Campa Nova
- APA - Água Parada
- Área de Proteção de Manancial
- Unidade de Conservação
- Barragem de retenção de águas pluviais

MAPA 03: SETORES DE PLANEJAMENTO

- SETORES DE PLANEJAMENTO:
 - Urbano: 1 a 12
 - Rural: A a I
- AEROPORTO INTERNACIONAL BAURO - AREA VA
- Área de Aproximação
- Zonamento de Ruído
- Limite de Município
- Perímetro Urbano

MAPA 04: SISTEMA VIÁRIO RURAL

- Estrada Municipal Pavimentada
- Estrada Municipal Não Pavimentada
- Rodovias
- Ferrovias
- Rios e Corregos
- Limite de Município
- Perímetro Urbano

MAPA 06: MACROZONEAMENTO

MACROZONA RURAL

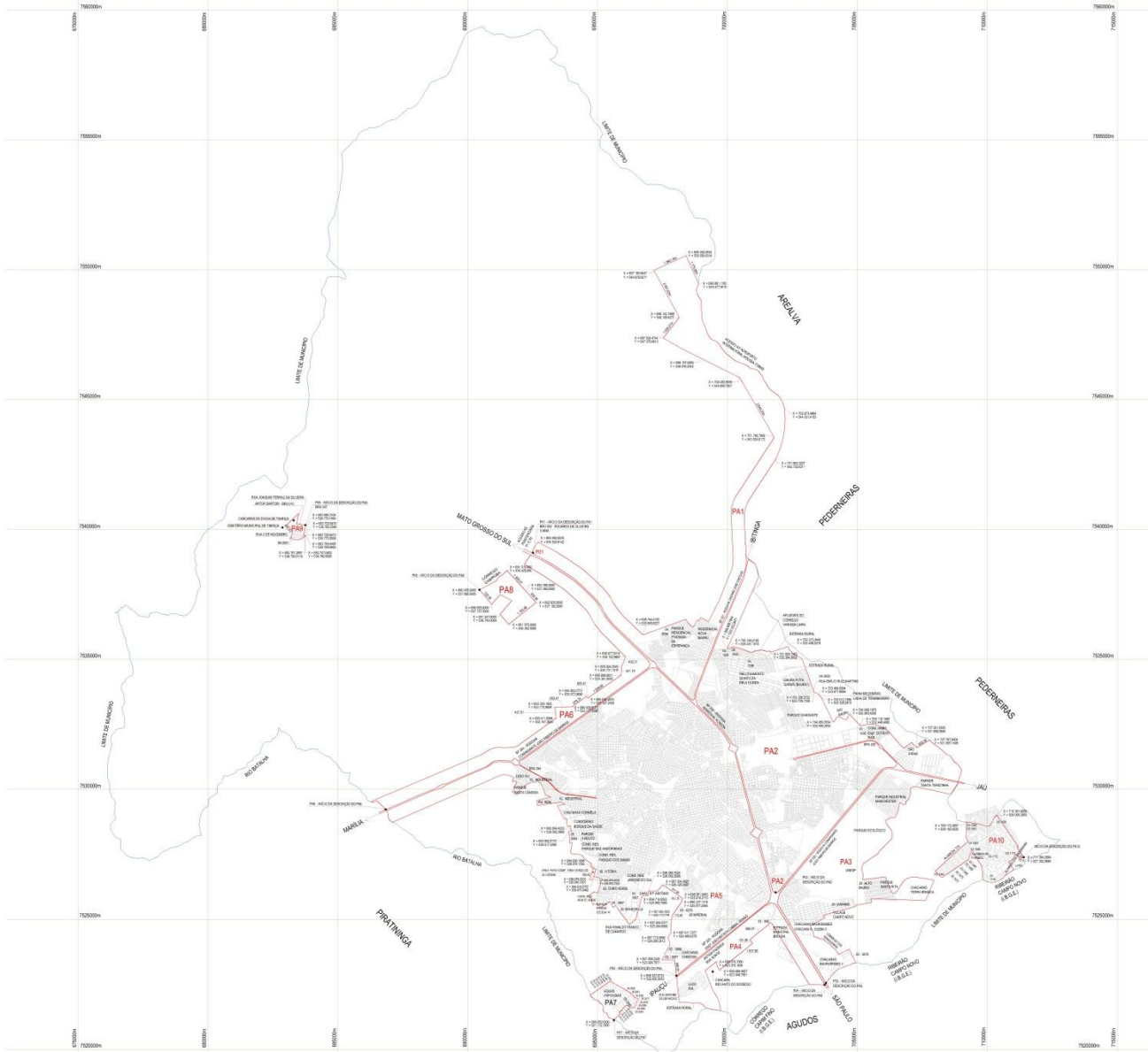
- ZONA RURAL
- ZONA PERIURBANA 1
- ZONA PERIURBANA 2
- ZONA PERIURBANA 3
- ZONA PERIURBANA 4

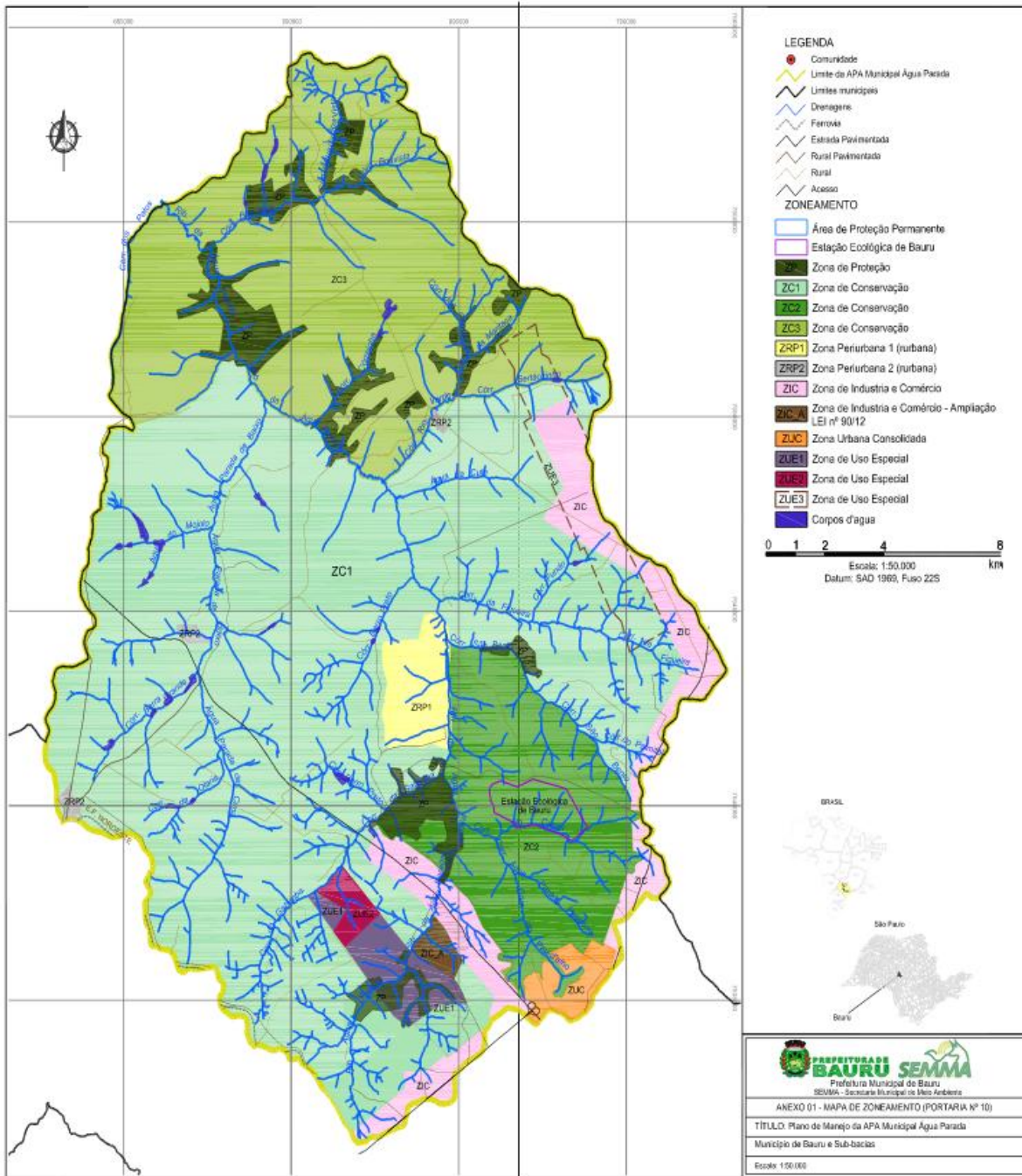
MACROZONA URBANA

- I - ZONA CENTRAL
- II - ZONA CONSOLIDADA
- III - ZONA EM CONSOLIDAÇÃO
- IV - ZONA NÃO CONSOLIDADA
- V - ZONA DE ADENSAMENTO CONTROLADO
- VI - ZONA DE INTERESSE DE EXPANSÃO
- VII - ZONA DE EXPANSÃO CONTROLADA
- VIII - ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL
- IX - ZONA DE PARCELAMENTO PROIBIDO
- X - ZONA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
- XI - ZONA DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL
- XII - ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL
- XIII - NÚCLEOS URBANOS ISOLADOS
- ÁREAS ESPECIAIS
- Limite de Município
- Perímetro Urbano

D
A
O
I
r
e
d
p
A
f
D

ntes
ções
pais,
olico,
as e
s as
de





| ZP – Zona de proteção (Fragmentos vegetais) | |
|--|--|
| Diagnóstico Atual | Restrições de uso e ocupação do solo |
| | Ficam proibidas nas ZP, as seguintes atividades: |
| <p>Zonas correspondentes aos fragmentos vegetais não contínuos de significativo valor e relevância para a flora e fauna encontrados na APA. Neles estão presentes espécies da fauna e flora regional, inclusive ameaçados de extinção, conforme as Listas Oficiais do Município, Estado e União. Constitui uma grande riqueza da biodiversidade outrora presente em toda a área do município, portanto consideradas áreas prioritárias para a conservação. Atualmente sofrem ameaças devido a proximidade de atividades agrosilvopastoris.</p> | <p>Atividades agrosilvopastoril. Supressão de vegetação nativa em qualquer fase de regeneração. Introdução de espécies vegetais exóticas ao ecossistema. Deposição final de resíduos. Atividades de mineração. Indústria Represamento de cursos de água e drenagem de todo e qualquer corpo d'água. Acessos para dessedentação animal. Existência ou implantação de estradas ou rodovias ou usucapião de servidões de passagem. Qualquer outra atividade que cause a fragmentação dos maciços vegetais existentes. Qualquer parcelamento do solo para fins residenciais, chácaras e sítios de recreio. Parcelamento do solo para uso industrial, comercial e de serviço. Reloteamento, desmembramento, desdobro e desdobro especial e cessão de direito real de uso em condomínio. Soltura de animais exóticos.</p> |

| ZC 1 - Zona de Conservação 1 | |
|---|--|
| Diagnóstico Atual | Restrições de uso e ocupação do solo |
| | Ficam proibidas na ZC1, as seguintes atividades: |
| <p>Zona de maior extensão territorial, com forte presença de atividade agrosilvopastoril. Apesar de ser a área mais rica em cursos de água apresenta vegetação totalmente descaracterizada que associadas as características físicas do solo e as praticas agrosilvopastoris utilizadas atualmente propiciam a formação de processos erosivos que colocam em risco a riqueza hídrica de toda esta zona. Nela está presente o Córrego da Água Parada onde estudos apontam um grande potencial de captação de água superficial para compor o sistema de abastecimento de água do município.</p> | <p>Todo e qualquer parcelamento do solo para fins urbanos, residenciais, sítios de recreio, chácaras de recreio e parcelamento rural com módulo menor que 20.000 m² (vinte mil metros quadrados).</p> <p>Atividades de mineração.</p> <p>Indústria, com exceção da agricultura familiar, assim definida nos termos da Lei Federal nº 11.326 de 2006.</p> <p>Deposição final de resíduos.</p> <p>Desmatamento de vegetação nativa em estágio médio e avançado.</p> <p>Demais atividades que possam colocar em risco a integridade da APA, sem o devido licenciamento ambiental e autorização do Conselho Gestor da APA.</p> <p>Plantio de espécies exóticas com potencial invasor. (Lista oficial das espécies exóticas invasoras da flora, da fauna e de micro organismos, do Estado de São Paulo - Resolução SMA 033/2009)</p> <p>Criação de animais selvagens exóticos.</p> <p>Soltura de animais exóticos.</p> |

ZC 2 - Zona de Conservação 2

Diagnóstico Atual

Zona que compreende a área de amortecimento da Unidade de Conservação Estadual Sebastião Aleixo, prevista na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que disciplina as Unidades de Conservação em todos os níveis. Trata-se de área onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade. Encontra-se atualmente com a vegetação descaracterizada e o solo em condições favoráveis a processos erosivos, estando presentes atividades agrosilvopastoris.

Restrições de uso e ocupação do solo

Ficam proibidas na ZC 2, as seguintes atividades:

Todo e qualquer parcelamento do solo para fins urbanos, residenciais, sítios de recreio, chácaras de recreio e parcelamento rural com módulo menor que 20.000 m² (vinte mil metros quadrados).

Atividades de mineração

Indústria, com exceção da agricultura familiar, assim definida nos termos da Lei Federal nº 11.326 de 2006.

Deposição final de resíduos.

Desmatamento de essências nativas em estágio médio e avançado.

Plantio de espécies exóticas com potencial invasor. (Lista oficial das espécies exóticas invasoras da flora, da fauna e de micro organismos, do Estado de São Paulo - Resolução SMA 033/2009)

Criação de animais selvagens exóticos.

Soltura de animais exóticos.

*Demais atividades a serem desenvolvidas no local, deverão obter autorização do Conselho Gestor da referida Unidade de Conservação Estadual.

ZRP 1 - Zona Periurbana 1 (Sítios Reunidos de Santa Maria)

Diagnóstico Atual

Área urbana ocupada por sítios de recreio, com característica rural, presença de agricultura familiar, incluindo pequenos negócios e serviços. A vegetação se encontra totalmente descaracterizada, com forte presença de animais domésticos.

Restrições de uso e ocupação do solo

Ficam proibidas na ZRP 1, as seguintes atividades:

Indústria, com exceção da agricultura familiar, assim definida nos termos da Lei Federal nº 11.326 de 2006.

Atividades de mineração.

Reloteamento, desmembramento e desdobro, desdobro especial, parcelamento ou reparcelamento do solo para uso em condomínio.

Desmatamento de vegetação nativa em estágio médio e avançado.

Disposição final de resíduos.

Recebimento e/ou tratamento de efluentes líquidos de outras Zonas.

Plantio de espécies exóticas com potencial invasor. (Lista oficial das espécies exóticas invasoras da flora, da fauna e de micro organismos, do Estado de São Paulo - Resolução SMA 033/2009)

Criação de animais selvagens exóticos com potencial invasor.

Soltura de animais exóticos.

ZRP 2 - Zona Periurbana 2 (Distrito de Tibiricá)

Diagnóstico Atual

Área urbana consolidada, inserida no meio rural. Vegetação totalmente degradada, com alta porcentagem de solo impermeabilizado por residências, galpões e vias públicas.

Restrições de uso e ocupação do solo

Ficam proibidas na ZRP 2, as seguintes atividades:

Mineração.

Deposição final de resíduos.

Parcelamento de solo para fins residenciais ou a subdivisão dos lotes já implantados e já existentes com a mesma finalidade, de tamanho inferior a 400 m², exceto as áreas de interesse social, previsto no Plano Diretor Participativo de 2008, em seu Artigo 81, inciso 1, item h.

Plantio de espécies exóticas com potencial invasor. (Lista oficial das espécies exóticas invasoras da flora, da fauna e de micro organismos, do Estado de São Paulo - Resolução SMA 033/2009)

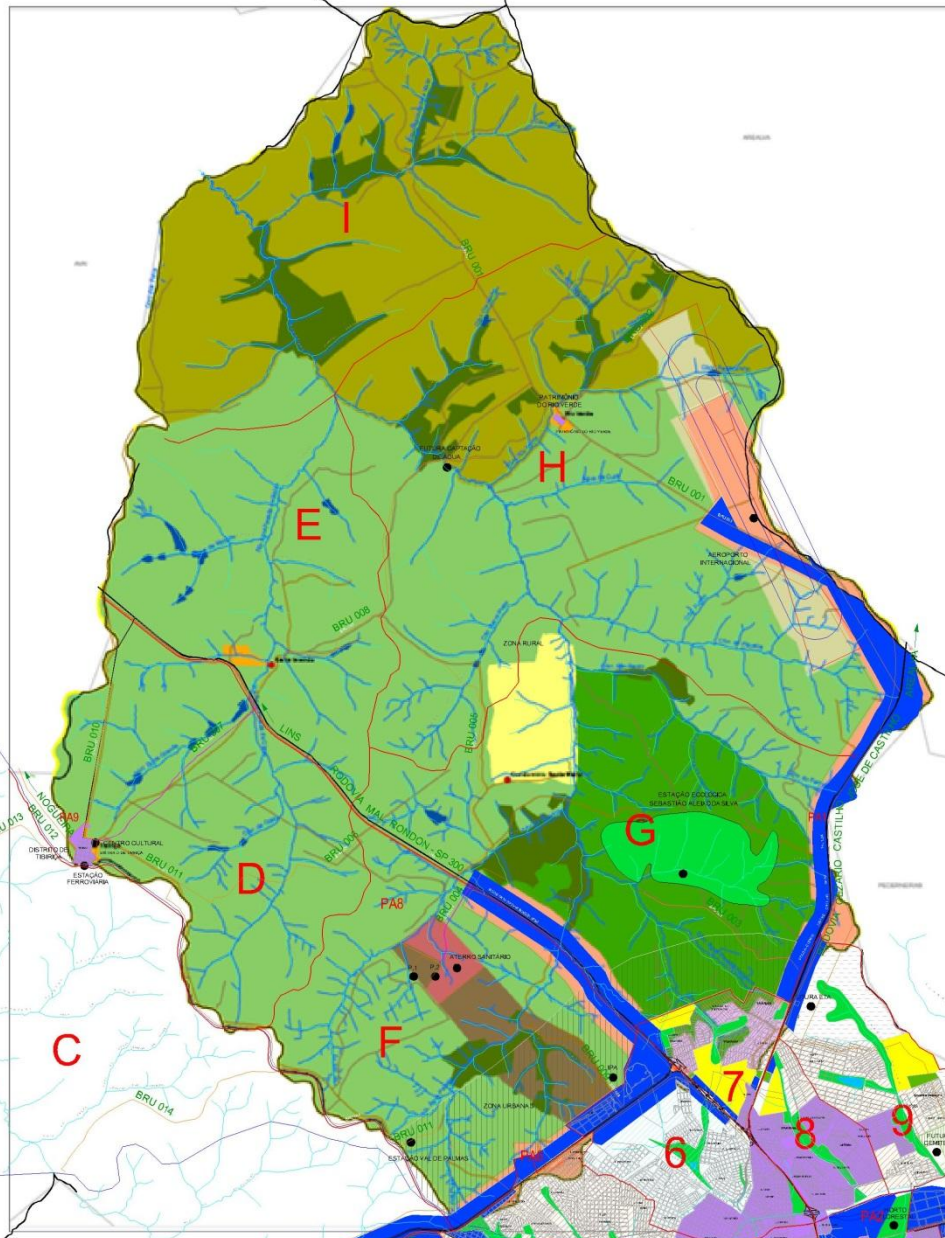
Criação de animais selvagens exóticos com potencial invasor.

Soltura de animais exóticos.

APA ÁGUA PARADA:

PLANO DE MANEJO APA "ÁGUA PARADA"

- Área de Proteção Permanente
- Estação Ecológica Bauru
- Zona de Proteção - ZP
- Zona de Conservação - ZC1
- Zona de Conservação - ZC2
- Zona de Conservação - ZC3
- Zona Periurbana 1 (rurbana) - ZRP1
- Zona Periurbana 2 (rurbana) - ZRP2
- Zona de Indústria e Comércio - ZIC
- Zona Urbana Consolidada - ZUC
- Zona de Uso Especial 1 - ZUE1
- Zona de Uso Especial 2 - ZUE2
- Zona de Uso Especial 3 - ZUE3



MAPA 03: SETORES DE PLANEJAMENTO

- SETORES DE PLANEJAMENTO:
Urbano: 1 a 12
Rural: A a I
 - AEROPORTO INTERNACIONAL BAURU - AREALVA
 - Área de Aproximação
 - Zonamento de Ruído
 - Limite de Município
 - Perímetro Urbano
- ESCALA 1:50.000
B.A.E. Bauru
GEOPROCESSAMENTO
- PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
BAURU DE TODOS

MAPA 04: SISTEMA VIÁRIO RURAL

- Estrada Municipal Pavimentada
 - Estrada Municipal Não Pavimentada
 - Rodovias
 - Ferrovias
 - Rios e Córregos
 - Limite de Município
 - Perímetro Urbano
- ESCALA 1:50.000
B.A.E. Bauru
GEOPROCESSAMENTO
- PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
BAURU DE TODOS

MAPA 06: MACROZONEAMENTO

- MACROZONA RURAL
 - ZONA RURAL
 - ZONA PERIURBANA 1
 - ZONA PERIURBANA 2
 - ZONA PERIURBANA 3
 - ZONA PERIURBANA 4
 - MACROZONA URBANA
 - I - ZONA CENTRAL
 - II - ZONA CONSOLIDADA
 - III - ZONA EM CONSOLIDAÇÃO
 - IV - ZONA NÃO CONSOLIDADA
 - V - ZONA DE ADENSAMENTO CONTROLADO
 - VI - ZONA DE INTERESSE DE EXPANSÃO
 - VII - ZONA DE EXPANSÃO CONTROLADA
 - VIII - ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL
 - IX - ZONA DE PARCELAMENTO PROIBIDO
 - X - ZONA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
 - XI - ZONA DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL
 - XII - ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL
 - XIII - NÚCLEOS URBANOS ISOLADOS
 - ÁREAS ESPECIAIS
 - Limite de Município
 - Perímetro Urbano
- ESCALA 1:50.000
B.A.E. Bauru
GEOPROCESSAMENTO
- PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
BAURU DE TODOS

Legislação Vigente

Para promoção do desenvolvimento rural:

- **Lei Municipal 4864/2002:** cria o Serviço de Inspeção Municipal de Bauru - SIMB
- **Lei Municipal 6390/2013:** Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (16 de outubro Dia Mundial da Alimentação);
- **Lei Municipal 6339/2013:** cria o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia produtiva da Aquicultura Familiar;
- **Lei Municipal 6592/2014:** institui a Política Municipal da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
- **Lei Municipal 6639/2015:** cria o Programa Municipal de Agroindústrias Familiares de Bauru;
- **Lei Municipal 6638/2015:** cria o Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social;
- **Lei Municipal 6767/2016:** cria o Programa Municipal de Agricultura Urbana;
- **Lei municipal 6757/15** cria o Sistema Municipal de Preservação das Nascentes e Mananciais e cria o fundo para pagamento por serviços ambientais PSA – PROGRAMA CONSERVADOR DAS ÁGUAS na Bacia do Rio Batalha;

Legislação Vigente

Para promoção do desenvolvimento rural:

- **Lei Federal 11.947/2009:** Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- **Lei Federal 12.512/2011:** Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- **Decreto Federal 7794/2012:** Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
- **CÓDIGO FLORESTAL**

Resultado dos Estudos GT

- Ampla compreensão pelo Grupo de Estudo das **peculiaridades/complexidades** da autorização para o funcionamento de determinadas atividades urbanas e/ou rurais na Zona Rural (Legislações incompletas, sobreposição de legislações, ausência de regulamentação das APAS pelos Planos de Manejo, regulamentação do parcelamento e Uso e ocupação do solo em áreas rurais, ZICS sobreposta em zona rural, ausência de um código de posturas/obras etc).

Quais as consequências (reclamações) da falta de regulamentação ou da permissão de atividades tipicamente urbanas em áreas rurais?

- Falta de responsabilidades civil, criminal , tributária e previdenciária (Poder Público, Particular)
- Transporte público precário
- Precariedade de Coleta de lixo e tratamento de Resíduos
- Acessos precários – **Estradas municipais**
- Prejuízo Ambiental – geração de ruído, resíduos, poluição...
- Arrecadação em desconformidade
- Descaracterização da zona rural
- Desequilíbrio da atividade agropecuária (diminuição na produção de alimentos x excessivo uso da água etc)
- Falta de gestão/ausência do poder público
- Desenvolvimento desordenado

Contexto Rural - ESTRADAS

- Aproximadamente **500 km** de Estradas Rurais
- **150 km** mapeadas no Plano Diretor
- **350 km** são servidões que estão sendo mapeadas
- Aprox. 1200 famílias vivem em áreas rurais (inclui assentados)
- 80% delas são utilizadas para transporte de alunos do ensino fundamental e médio.
- Responsabilidade formal = SAGRA
- Executam intervenções = SEAR, OBRAS e SAGRA

Produções/Explorações Agropecuárias no município

➤ **Agricultura**

- ✓ Legumes, verduras, tubérculos, café, cana de açúcar, milho, mandioca, soja e outros.

➤ **Pecuária**

- ✓ Bovinocultura (corte e leite), suinocultura, ovinocultura, equinocultura, pastagens, apicultura, piscicultura, ;

➤ **Silvicultura**

- ✓ Eucalipto, Heveicultura (Seringueiras)

➤ **Fruticultura**

- ✓ Laranja, abacaxi, melancia, abacate (avocado)

PROTEÇÃO X PROMOÇÃO

FINALIDADE S:

- ✓ **DESENVOLVIMENTO PLANEJADO DE FORMA SUSTENTÁVEL**
 - ✓ **CONTROLE / FISCALIZAÇÃO**
 - ✓ **PODE DESDE QUE...**
 - ✓ **ASSEGURAR OS LIMITES**
 - ✓ **EVITAR O NÃO PELO NÃO**
 - ✓ **PROMOVER A INCLUSÃO**
-
- **DETERMINAR AS ATIVIDADES URBANAS COMPATÍVEIS NA ZONA RURAL**
 - **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÕES EXISTENTES PROMOVENDO A SUA ADEQUAÇÃO**
 - **REGRAS DEFINIDAS PARA OS NOVAS SITUAÇÕES**

Legislação Vigente, ou, as bases que **“PROMOVEM”** o desenvolvimento rural.

FEDERAL

- **PNATER** – Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
- **PRONAF** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- **PNCF** – Programa Nacional de Crédito Fundiário
- **Lei Federal 11.947/2009**: Programa Nacional de Alimentação Escolar (**PNAE**);
- **Lei Federal 12.512/2011**: Programa de Aquisição de Alimentos (**PAA**);
- **Decreto Federal 7794/2012**: Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
- outras

Legislação Vigente, ou, as bases que “PROMOVEM” o desenvolvimento rural.

ESTADUAL

- FEAP – Fundo de Expansão do Agro Negócio Paulista
- PPAIS – Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social
- PROTRATOR
- Programa de MICROBACIAS
- INTEGRA São Paulo
- outras

Legislação Vigente, ou, as bases que “PROMOVEM” o desenvolvimento rural.

MUNICIPAL

- **Lei 4864/2002:** cria o Serviço de Inspeção Municipal de Bauru - **SIMB**
- **Lei 6390/2013:** Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional **SAN** (16 de outubro Dia Mundial da Alimentação);
- **Lei 6339/2013:** cria o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia produtiva da **Aquicultura Familiar**;
- **Lei 6592/2014:** institui a Política Municipal da **Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**;
- **Lei 6639/2015:** cria o Programa Municipal de **Agroindústrias Familiares** de Bauru;
- **Lei 6638/2015:** cria o Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social **PMAIS**;
- **Lei 6757/2015:** cria o Sistema Municipal de Preservação das Nascentes e Mananciais e cria o fundo para pagamento por serviços ambientais PSA – PROGRAMA CONSERVADOR DAS ÁGUAS na Bacia do Rio Batalha;
- **Lei 6767/2016:** cria o Programa Municipal de **Agricultura Urbana**;

Diagnóstico Preliminar:

- Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Fiscais – CNAE (IBGE)

É a classificação oficial adotada pela administração pública na identificação da atividade econômica em cadastros e registros de pessoas jurídicas.

CNAE

- É o instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país.
- Trata-se de um detalhamento da CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, aplicada a todos os agentes econômicos que estão engajados na produção de bens e serviços, podendo compreender **estabelecimentos** de empresas privadas ou públicas, **estabelecimentos** agrícolas, organismos públicos e privados, instituições sem fins lucrativos e agentes autônomos(pessoa física) .
- A CNAE resulta de um trabalho conjunto das três esferas de governo, elaborada sob a coordenação da Secretaria da Receita Federal e orientação técnica do IBGE, com representantes da União, dos Estados e dos Municípios, na Subcomissão Técnica da CNAE, que atua em caráter permanente no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA.
- A tabela de códigos e denominações da CNAE foi oficializada mediante publicação no DOU - Resoluções IBGE/CONCLA nº 01 de 04 de setembro de 2006 e nº 02, de 15 de dezembro de 2006.

| Seção | Divisões | Descrição CNAE |
|----------|-----------------|---|
| <u>A</u> | <u>01 .. 03</u> | AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA |
| <u>B</u> | <u>05 .. 09</u> | INDÚSTRIAS EXTRATIVAS |
| <u>C</u> | <u>10 .. 33</u> | INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO |
| <u>D</u> | <u>35 .. 35</u> | ELETRICIDADE E GÁS |
| <u>E</u> | <u>36 .. 39</u> | ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO |
| <u>F</u> | <u>41 .. 43</u> | CONSTRUÇÃO |
| <u>G</u> | <u>45 .. 47</u> | COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS |
| <u>H</u> | <u>49 .. 53</u> | TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO |
| <u>I</u> | <u>55 .. 56</u> | ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO |
| <u>J</u> | <u>58 .. 63</u> | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
| <u>K</u> | <u>64 .. 66</u> | ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS |
| <u>L</u> | <u>68 .. 68</u> | ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS |
| <u>M</u> | <u>69 .. 75</u> | ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS |
| <u>N</u> | <u>77 .. 82</u> | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES |
| <u>O</u> | <u>84 .. 84</u> | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL |
| <u>P</u> | <u>85 .. 85</u> | EDUCAÇÃO |
| <u>Q</u> | <u>86 .. 88</u> | SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS |
| <u>R</u> | <u>90 .. 93</u> | ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO |
| <u>S</u> | <u>94 .. 96</u> | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS |
| <u>I</u> | <u>97 .. 97</u> | SERVIÇOS DOMÉSTICOS |
| <u>U</u> | <u>99 .. 99</u> | ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS |

Hierarquia

| | | |
|--------|----------|---|
| Seção: | A | AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA |
|--------|----------|---|

Esta seção contém as seguintes divisões:

| | |
|-----------|---|
| 01 | AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS |
| 02 | PRODUÇÃO FLORESTAL |
| 03 | PESCA E AQUICULTURA |

Hierarquia

| | | |
|--------|----------|------------------------------|
| Seção: | B | INDÚSTRIAS EXTRATIVAS |
|--------|----------|------------------------------|

Esta seção contém as seguintes divisões:

| | |
|-----------|--|
| 05 | EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL |
| 06 | EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL |
| 07 | EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS |
| 08 | EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS |
| 09 | ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS |

Notas Explicativas:

Esta seção compreende as atividades de extração de minerais em estado natural: sólidos (carvão e outros minérios), líquidos (petróleo cru) e gasosos (gás natural), podendo realizar-se em minas subterrâneas, a céu aberto ou em poços. Inclui as atividades complementares de beneficiamento associado à extração, realizadas principalmente para melhorar a qualidade do produto e facilitar a comercialização, desde que o beneficiamento não altere as características físicas ou químicas dos minerais. As atividades de beneficiamento são, geralmente, executadas pela empresa mineradora junto ao local da extração. São consideradas atividades de beneficiamento: trituração, classificação, concentração, pulverização, flotação, liquefação de gás natural, etc.

As atividades extrativas são classificadas nas divisões, grupos e subclasses de acordo com o principal mineral produzido.

Esta seção compreende também os serviços industriais realizados sob contrato que fazem parte do processo produtivo das atividades desta seção, particularmente na extração de petróleo, e as atividades especializadas de apoio à exploração mineral.

Esta seção não compreende o beneficiamento de minerais não-metálicos executado fora do local da extração (seção C); a preparação do terreno para extração de minerais (seção F) e os estudos geofísicos, geológicos e semelhantes (seção M).

Hierarquia

| | | |
|--------|---|--|
| Seção: | E | ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO |
|--------|---|--|

Esta seção contém as seguintes divisões:

| | |
|-----------|---|
| <u>36</u> | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA |
| <u>37</u> | ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS |
| <u>38</u> | COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS |
| <u>39</u> | DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS |

Notas Explicativas:

Esta seção compreende as atividades de captação, tratamento e distribuição de água, seja através de uma rede permanente de tubulações e dutos (instalações de infra-estrutura) ou por outras formas de distribuição.

As atividades de produção, de gerenciamento da infra-estrutura e de fornecimento ao consumidor final podem ser desenvolvidas pela mesma unidade ou por unidades diferentes.

Esta seção compreende também a gestão de redes de esgoto (coleta e tratamento); as atividades relacionadas à gestão de resíduos de todos os tipos, p. ex., resíduos industriais ou domésticos e materiais contaminados e as atividades de descontaminação do solo, de águas subterrâneas e superficiais, de edificações contaminadas, de áreas de mineração.

| | |
|-----------|--|
| <u>26</u> | FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS |
| <u>27</u> | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS |
| <u>28</u> | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| <u>29</u> | FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS |
| <u>30</u> | FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| <u>31</u> | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS |
| <u>32</u> | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS |
| <u>33</u> | MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |

Notas Explicativas:

Esta seção compreende as atividades que envolvem a transformação física, química e biológica de materiais, substâncias e componentes com a finalidade de se obterem produtos novos. Os materiais, substâncias e componentes transformados são insumos produzidos nas atividades agrícolas, florestais, de mineração, da pesca e produtos de outras atividades industriais.

As atividades da indústria de transformação são, freqüentemente, desenvolvidas em plantas industriais e fábricas, utilizando máquinas movidas por energia motriz e outros equipamentos para manipulação de materiais. É também considerada como atividade industrial a produção manual e artesanal, inclusive quando desenvolvida em domicílios, assim como a venda direta ao consumidor de produtos de produção própria, como, por exemplo, os ateliês de costura. Além da transformação, a renovação e a reconstituição de produtos são, geralmente, consideradas como atividades da indústria (ex.: recauchutagem de pneus).

Hierarquia

| | | |
|--------|----------|--|
| Seção: | H | TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO |
|--------|----------|--|

Esta seção contém as seguintes divisões:

| | |
|-----------|---|
| <u>49</u> | TRANSPORTE TERRESTRE |
| <u>50</u> | TRANSPORTE AQUAVIÁRIO |
| <u>51</u> | TRANSPORTE AÉREO |
| <u>52</u> | ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES |

Hierarquia

| | | |
|--------|----------|---------------------------------|
| Seção: | J | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
|--------|----------|---------------------------------|

Esta seção contém as seguintes divisões:

| | |
|-----------|---|
| <u>58</u> | EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO |
| <u>59</u> | ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA |
| <u>60</u> | ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO |
| <u>61</u> | TELECOMUNICAÇÕES |
| <u>62</u> | ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| <u>63</u> | ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO |

Notas Explicativas:

Esta seção compreende as atividades de criação e colocação de produtos com conteúdo de informação em mídias que possibilitam a sua disseminação; as atividades de transmissão desses produtos por sinais analógicos ou digitais (através de meios eletrônicos, sem fio, óticos ou outros meios); e as atividades de provisão dos serviços e/ou operação de infra-estrutura que possibilitam a transmissão e o armazenamento desses produtos.

Os produtos com conteúdo de informação não são necessariamente tangíveis e, diferentemente de produtos tradicionais, não estão associados a um formato específico. O valor desses produtos está no conteúdo e não no formato do suporte no qual são colocados para serem distribuídos. Por exemplo, um filme pode ser passado no cinema, na televisão ou copiado em vídeo para aluguel ou venda ao público. Algumas das atividades compreendidas nesta seção envolvem direitos autorais.

As principais atividades desta seção são as de edição e de edição integrada à impressão (divisão 58), as atividades cinematográficas e as de gravação de som e edição de música (divisão 59), as atividades de rádio e de televisão (divisão 60), as atividades de telecomunicações (divisão 61), as atividades de tecnologia da informação (divisão 62) e as outras atividades de prestação de serviços de informação (divisão 63).

Hierarquia

| | | |
|--------|----------|---|
| Seção: | M | ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS |
|--------|----------|---|

Esta seção contém as seguintes divisões:

| | |
|-----------|--|
| 69 | ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA |
| 70 | ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL |
| 71 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS |
| 72 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO |
| 73 | PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO |
| 74 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS |

Hierarquia

| | | |
|--------|----------|---|
| Seção: | N | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES |
|--------|----------|---|

Esta seção contém as seguintes divisões:

| | |
|-----------|--|
| 77 | ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS |
| 78 | SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA |
| 79 | AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS |
| 80 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO |

Hierarquia

| | | |
|--------|----------|-----------------|
| Seção: | P | EDUCAÇÃO |
|--------|----------|-----------------|

Esta seção contém a seguinte divisão:

| | |
|-----------|----------|
| 85 | EDUCAÇÃO |
|-----------|----------|

Notas Explicativas:

Esta seção compreende as unidades que realizam atividades de ensino público e privado, em qualquer nível e para qualquer finalidade, na forma presencial ou à distância, por meio de rádio, televisão, por correspondência ou outro meio de comunicação. Inclui tanto a educação ministrada por diferentes instituições do sistema regular de educação, nos seus diferentes níveis, como o ensino profissional e a educação continuada (exemplos: cursos de idiomas, cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional).

Nesta seção estão incluídas as academias militares, escolas em prisão, etc., em seus respectivos níveis.

Hierarquia

| | | |
|--------|----------|--|
| Seção: | Q | SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS |
|--------|----------|--|

Esta seção contém as seguintes divisões:

| | |
|-----------|---|
| 86 | ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA |
| 87 | ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES |
| 88 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO |

Hierarquia

| | | |
|--------|----------|--|
| Seção: | R | ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO |
|--------|----------|--|

Esta seção contém as seguintes divisões:

| | |
|-----------|---|
| 90 | ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS |
| 91 | ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL |
| 92 | ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS |
| 93 | ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER |

Hierarquia

| | | |
|--------|----------|--------------------------------------|
| Seção: | S | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS |
|--------|----------|--------------------------------------|

Esta seção contém as seguintes divisões:

| | |
|-----------|--|
| 94 | ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS |
| 95 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS |
| 96 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS |

Notas Explicativas:

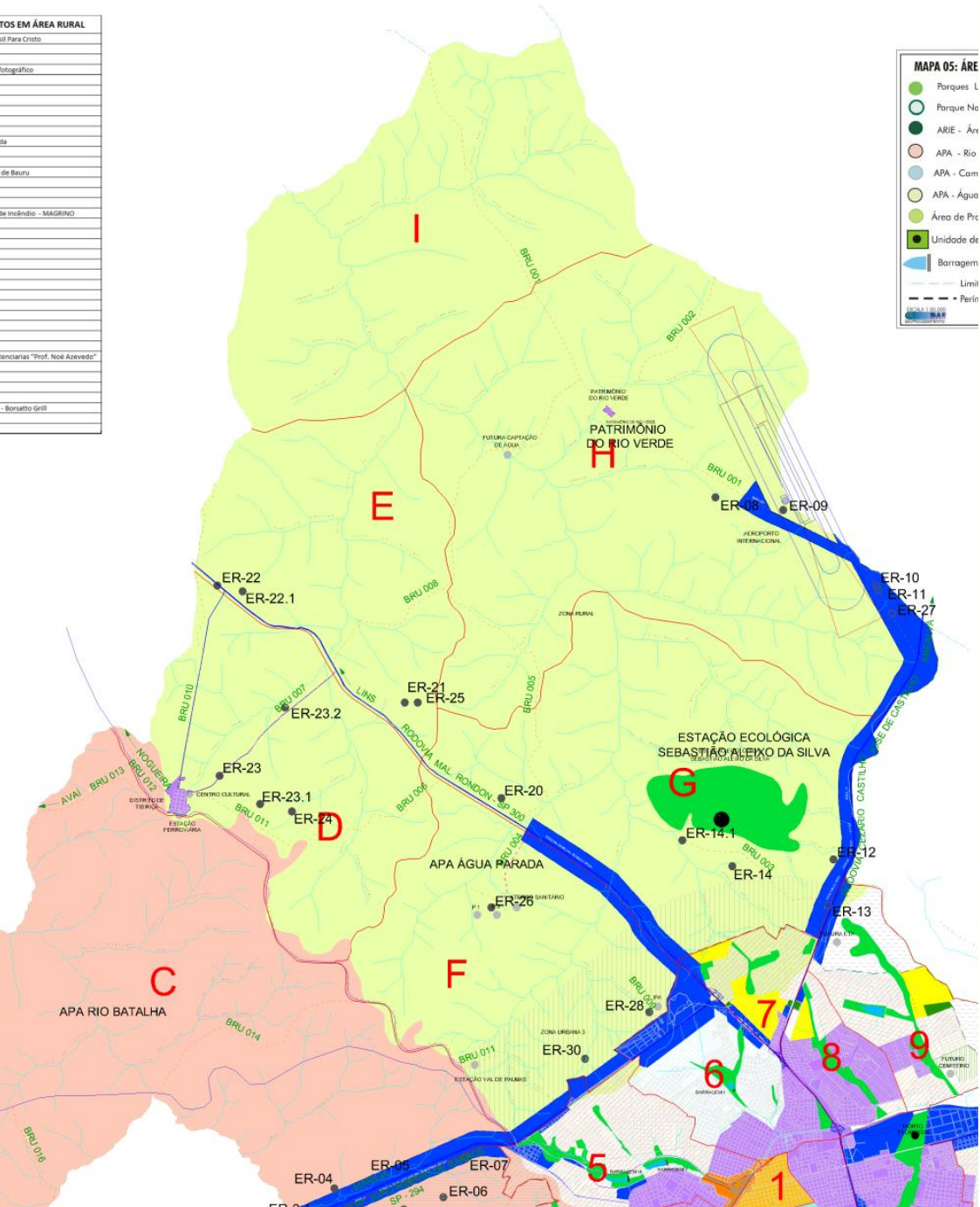
Esta seção compreende uma ampla variedade de serviços pessoais; serviços de organizações associativas patronais, empresariais, profissionais, sindicais, de defesa de direitos sociais, religiosas, políticas, etc.; atividades de manutenção e reparação de equipamentos de informática, de comunicação e de objetos pessoais e domésticos. Os serviços pessoais incluem: lavanderias; cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza; clínicas de estética; atividades funerárias; e serviços religiosos.

LEVANTAMENTO DE DADOS

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ÁGUA PARADA

- Amostragem da diversidade de empreendimentos identificados:

| |
|---------------------------------------|
| ...TOS EM ÁREA RURAL |
| ...il Para Cristo |
| ...otográfico |
| ...a |
| ...de Bauru |
| ...de Incêndio - MAGRINO |
| ...Penitenciarias "Prof. Noé Azevedo" |
| ...Borsatto Grill |



| LISTAGEM EMPREENDIMENTOS EM ÁREA RURAL | |
|---|--|
| ER1 - Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo | |
| ER2 - Bauru Atlético Clube | |
| ER3 - Recanto Aplazível | |
| ER3.1 - Ponte do Cedro não tem registro fotográfico | |
| ER4 - Associação Atlética Banco do Brasil | |
| ER5 - Canil Von Traum | |
| ER6 - Stand de tiro individual | |
| ER7 - Leilões Bauru | |
| ER8 - Leitão no Tacho | |
| ER9 - Aeroporto Moussa Nakhil Tobias | |
| ER10 - Madeireira Nossa Senhora Aparecida | |
| ER11 - Churrascaria Estrela do Sul | |
| ER12 - Comunicação e Missão Cristã | |
| ER13 - Clube de Campo dos Comerciantes de Bauru | |
| ER14 - Campo do Ditinho | |
| ER14.1 - Porto de areia | |
| ER15 - Covadonga | |
| ER16 - Centro de Treinamento e Brigada de Incêndio - MAGRINO | |
| ER16.1 - Baterias CRAL | |
| ER17 - Recanto Quadrangular | |
| ER18 - Hotel Para Cães | |
| ER19 - Assembleia de Deus | |
| ER20 - Avocado Jaquacy | |
| ER21 - Haras Canarym | |
| ER22 - Auto Posto Garcia | |
| ER23 - Paulo Rangel | |
| ER23.1 - Avicultura Granja céu azul | |
| ER24 - Acampamento & Pousada Tibiriçá | |
| ER25 - Recanto Shinohara | |
| ER26 - Penitenciarias PI e PII | |
| ER27 - Sítio Igreja Cristã Renovada | |
| ER28 - IPA - Centro de Progressões Penitenciarias "Prof. Noé Azevedo" | |
| ER29 - Kartódromo Toca da Coruja | |
| ER30 - Pesqueiro Sakai | |
| ER31 - UNIMED | |
| ER32 - Posto CDM ARCOM | |
| ER33 - Churrascaria – Padaria – Fast Food - Borsatto Grill | |
| ER34 - Haras Fazendinha – Du Valle | |
| ER35 - Chacara do Papai | |



PATRIMONIO DO RIO VERDE

Outras situações na zona rural:

- a existência de “parcelamentos” irregulares, chácaras de recreio (uso urbano), “clubes”(com características de parcelamento), entre outros;
- “Parcelamentos” em plena fase de implantação fora dos padrões do INCRA, por todo o município e municípios limítrofes (abaixo do módulo do INCRA = mínimo de 20.000,00 m²);

Quais as consequências da permissão de atividade tipicamente urbanas na zona rural?

- Falta Transporte público
- Falta de Coleta e tratamento de Resíduos
- Acessos precários - Estradas municipais
- Estradas Estaduais (Lei seca)
- Ambiental – geração de ruído, poluição...
- Desequilíbrio da atividade agropecuária (diminuição na produção de alimentos, água, ...)

Resultados dos Estudos GT:

- Ampla compreensão do Grupo de Estudo das peculiaridades/complexidades da autorização para o funcionamento de determinadas atividades urbanas na Zona Rural (Legislações incompletas, sobreposição de legislações, regulamentação das APAS pelos Planos de Manejo, regulamentação do parcelamento e Uso e ocupação do solo em áreas rurais e ZICS sobreposta em zona rural, Ausência de um código de posturas/obras).

Resultados dos Estudos GT:

Necessidades:

- **Classificação e Regulamentação da Estradas Municipais de acordo com o PDP**
- **Continuidade na formalização da Base Cartográfica do município (retificações de áreas rurais = INCRA – identificação das propriedades rurais)**
- **Elaboração de Texto de Lei após ampla participação popular com audiências públicas de acordo com o Estatuto da cidade**
- **Definição das atividades licenciáveis em zona rural**
- **Definição de Licenciamento – Certidão de Uso e Ocupação do Solo Rural + Alvará de Funcionamento.**
- **Proposta de Fluxograma de procedimentos para a solicitação do licenciamento e regulamentação dos procedimentos.**
- **Código de posturas para fiscalização das ATIVIDADES**
- **Previsão de aprovação de projetos de construção no novo código de**

Resultados (possíveis) estratégicos

- Fomento a atividade agrosilvopastoril no Município
- Fortalecimento das Atividades Agroindustriais
- Incremento ao Turismo Rural
- Uso de Estradas Rurais Regulamentadas
- “Custo das Irregularidades” mensurado
- Transporte Público, Coleta de Resíduos, Acessibilidade, Estradas Municipais Planejadas e Impactos Ambientais previamente mensurados

Obs.: As estradas municipais estão em processo de diagnóstico, georreferenciamento e classificação em conformidade com o PDP de Bauru.

Ações estratégicas:

- MENSURAR O “CUSTO DAS IRREGULARIDADES”
- MENSURAR AS AÇÕES PARA A REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EXISTENTES (LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS, MINIFÚNCIOS, CHÁCARAS DE RECREIO, TEMPLOS RELIGIOSOS, CLUBES E OUTROS)
- PREVINIR E PLANEJAR OS IMPACTOS QUANTO A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, TRANSPORTE PÚBLICO, COLETA DE RESÍDUOS, ACESSOS – ESTRADAS MUNICIPAIS
- DEFINIR AS ATIVIDADES PERMITIDAS EM ZONA RURAL EM CONFORMIDADE COM O PDP E PLANOS DE MANEJO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
- DEFINIR AS ATIVIDADES DE ACORDO COM O CNAE (CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADES) E COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE JÁ EXERCIDA NA PROPRIEDADE RURAL
- DEFINIR PARÂMETROS PARA PERMISSÃO DE ATIVIDADE URBANA EM ZONA RURAL DESDE QUE HAJA CONDIÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS
- ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO DAS APAs DO CAMPO NOVO E BATALHA E PROMOVER A REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DO ÁGUA PARADA
- PREVISÃO NO NOVO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE INCLUSÃO DA ZONA RURAL PARA A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO (JÁ CONTEMPLADO NO PROJETO DE LEI ATRAVÉS DE PROCESSO PARTICIPATIVO)
- PREVISÃO NA LEI DE SOLICITAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DE ACORDO COM A ATIVIDADE A SER EXERCIDA
- **criação de um grupo de análise de empreendimentos em zona rural para análise específica das solicitações e agilidade nos procedimentos e solicitações.**

Ações estratégicas

PROTEGER,
PRESERVAR,
PRODUZIR E
ALIMENTAR

REFLEXÃO

- Já comeu água hoje?
- Para se produzir 1kg de carne bovina gasta-se, em média, de 15 mil a 20 mil litros de água; **1kg de banana, 499 litros**; de 1 kg frango, 3.900 litros; e de **1 kg manteiga, 18 mil litros.**

- <http://www.comerpraque.com.br/temas/ja-comeu-agua-hoje/>



GRUPO DE ESTUDOS REGULAMENTAÇÃO DE USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREA RURAL

CONSTITUÍDO PELO DECRETO N° 13.508, de 15 de Setembro de 2017.

Datas das realizações e locais do cronograma de atividades do GT

| ETAPA | DATA | RESPONSÁVEL |
|---|--------------------|--------------------------------------|
| Formatação dos Conteúdos para apresentações nas Audiências | Até 11/10 | SAGRA/SEPLAN/SNJ |
| 1ª. Audiência Pública Rio Verde – Local: Salão da Igreja São Sebastião (Rio Verde) | 19/10 às 19h00 | SAGRA e SEMMA |
| 2ª. Audiência Pública Tibiriçá – Local: Salão do Centro Rural de Tibiriçá | 26/10 às 19h00 | SAGRA e SEMMA |
| 3ª. Audiência Pública Campo Novo – Local: Estância Santa Inês (Bairro Campo) | 31/10 às 19h00 | SAGRA e SEMMA |
| Apresentação ao CADEM - Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal | 08/11 | SAGRA/SEMMA/SNJ/ SEPLAN E SEDECON |
| Apresentação ao CMDR -Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural | 13/11 | SAGRA/SEMMA/SNJ/ SEPLAN E SEDECON |
| Apresentação ao CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 24/11 | SAGRA/SEMMA/SNJ/ SEPLAN E SEDECON |
| Apresentação ao CMB - Conselho do Município de Bauru | 04/12 | SAGRA/SEMMA/SNJ/ SEPLAN E SEDECON |
| Formatação de Proposta de Projeto de Lei | 08/12 | SAGRA/SEMMA/SNJ/ SEPLAN E SEDECON |
| Audiência Pública – CÂMARA MUNICIPAL | 11/12 | SNJ |
| Envio do Projeto de Lei/Proposta Definitiva para ao GABINETE DO SR PREFEITO | Até o dia 15/12 | SNJ |

ENCERRAMENTO

- ESTA APRESENTAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA;
- Aguardamos a contribuição com propostas e sugestões para subsidiar a elaboração do projeto de lei que poderão serem enviadas acessando o site oficial da Prefeitura – na seção da SAGRA até 5 de dezembro de 2017.

Boa noite a todos!

GRUPO DE TRABALHO
REGULAMENTAÇÃO DE USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO
EM ZONA RURAL



Search bar with 'Ir' button

Início / Sagra

Sagra

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



ACCESS

E

- Cadastramento de Feirantes
- Cadastro Ambiental Rural
- Chamamento Público
- Feiras
- Programa Conservador das Águas
- Regulamentação de Usos e Ocupação do Solo em Área Rural**
- Simb
- Sistema Integrado de Licenciamento
- Uso do Solo Rural

Últimas Notícias

Prefeitura informa programação de serviços para o feriado de 12 de outubro

Ruas e estradas da cidade recebem serviços de terraplanagem

Grupo de trabalho discute a regulamentação do uso e ocupação do solo rural

Prefeitura informa programação de serviços para o feriado de 12 de outubro

Sagra realiza atividade do projeto Jovem no Campo

Todas as Notícias »

Chamamento Público

Feiras Livres
Locais, Datas e Horários

SIL Sistema Integrado de Licenciamento